



**Eletrobras**  
Eletronuclear

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

## **RAINT 2017**

**Conselho de Administração**  
**Auditoria Interna – AI.CA**

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT .....	2
3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ..	7
4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	8
4.1- AUDITORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A EMPRESA ARCADIS LOGOS S.A.....	8
4.2- AUDITORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A .....	9
4.3- AUDITORIA ESPECIAL NO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S.A .....	10
5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS.....	11
5.1 - TRABALHOS NÃO REALIZADOS.....	11
5.2- JUSTIFICATIVAS PARA A NÃO EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS.....	11
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS.....	12
7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	13
8. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO .....	13
8.1- RECOMENDAÇÕES EMITIDAS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINTE.....	13
9. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	21
9.1- EQUIPAMENTOS CLASSIFICADOS COMO RESERVA IMOBILIZADA REGISTRADOS EM CONTA DE ESTOQUE.....	21
9.2- CONTROLES INTERNOS RELATIVOS AO EMPREENDIMENTO UAS.....	22

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE tem por objetivo demonstrar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Eletrobras Eletronuclear – AI.CA, durante o ano de 2017, de forma a atender ao disposto na Instrução Normativa nº 24, de 17.11.2015 da Controladoria-Geral da União – CGU.

Sua principal finalidade é informar aos Conselhos de Administração e Fiscal e a Diretoria Executiva da Eletrobras Eletronuclear, bem como ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU as atividades de auditoria interna realizadas no exercício de 2017, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração.

## 2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Os trabalhos de auditoria interna elencados a seguir foram realizados de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2017. Ressaltamos que os relatórios de auditoria recebem a numeração de acordo com a ordem cronológica em que são emitidos. Assim, esclarecemos que os relatórios de números 04, 05 e 06 são referentes às auditorias especiais sem previsão no PAINT e por esta razão estão apresentados no item 4 deste relatório.

Relatório Nº. 01/17		Fundação Real Grandeza			
Data Inicial	Janeiro	Data Final	Junho	Nº de Auditores	01
<b>Escopo</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análises dos principais dispositivos de controles internos relativos aos processos de Gestão de Investimentos, Concessão de Benefícios e Avaliação Atuarial;</li> <li>✓ Análise da rentabilidade dos principais segmentos de investimentos em relação à meta atuarial estabelecida para o exercício sob teste;</li> <li>✓ Verificação do enquadramento dos investimentos aos limites legais e à política de investimentos;</li> <li>✓ Verificação da obrigatoriedade de execução de plano de equacionamento de déficit, quando aplicável;</li> <li>✓ Verificação do cumprimento da paridade entre as contribuições normais das patrocinadoras e participantes referentes ao Plano de Custeio do exercício sob teste;</li> <li>✓ Verificação do regular recolhimento de contribuições previstas no Plano de Custeio;</li> <li>✓ Verificação da adequada fixação da taxa de juros quanto aos seus aspectos legais;</li> <li>✓ Verificação da base cadastral utilizada no processo de elaboração da Avaliação Atuarial quanto a sua completude.</li> </ul>					

- ✓ Verificação da adequação dos órgãos estatutários de governança corporativa à legislação vigente quanto a sua composição.
- ✓ Verificação do cumprimento das principais determinações emitidas pelos Órgãos Estatutários do Instituto;
- ✓ Verificação das constatações provenientes das ações de fiscalização, bem como do adequado cumprimento das respectivas determinações emanadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- ✓ Verificação do cumprimento das recomendações propostas pela Auditoria Externa para o aprimoramento dos controles internos;
- ✓ Verificação do cumprimento das condições previstas na legislação para habilitação de conselheiros e dirigentes;
- ✓ Verificação do cumprimento das obrigações legais relativas à certificação técnica exigida para conselheiros, dirigentes e agentes envolvidos nos processos de gestão de investimentos.
- ✓ Verificação da execução orçamentária, bem como dos indicadores do Plano de Gestão Administrativa - PGA, atentando para as variações relevantes;
- ✓ Análise dos processos de contratação de serviços, bem como do acompanhamento e do controle dos contratos de prestação de serviços em vigor;

Relatório N°. 02/17		Almoxarifado			
Data Inicial	Fevereiro	Data Final	Julho	Nº de Auditores	01
<b>Escopo</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificação do cumprimento da instrução normativa para realização de Inventário no almoxarifado;</li> <li>✓ Verificação dos inventários realizados no Almoxarifado e sua reconciliação com a posição registrada nos controles do estoque;</li> <li>✓ Verificação do seguro dos equipamentos armazenados no almoxarifado;</li> <li>✓ Verificação do processo de pedido de compra de material;</li> <li>✓ Verificação de equipamentos classificados como reserva imobilizada registrados em conta de estoque;</li> <li>✓ Verificação de materiais pendentes de alienação;</li> <li>✓ Verificação do processo de registro e controle de não conformidades;</li> <li>✓ Verificação do controle de vida de prateleira;</li> <li>✓ Verificação da saída de materiais localizados nos depósitos 85 (validade vencida) e 80 (pendente);</li> <li>✓ Verificação da adequação e segurança das instalações de armazenamento dos materiais no almoxarifado.</li> </ul>					

- ✓ Verificação do cumprimento de normas e procedimentos inerentes a administração de materiais pelo Departamento de Gestão de Sobressalentes e Materiais.
- ✓ Análise das condições de armazenamento dos materiais nas áreas interna e/ou externa aos armazéns do almoxarifado.

Relatório Nº. 03/17		Bens Patrimoniais			
Data Inicial	Janeiro	Data Final	Julho	Nº de Auditores	01
<b>Escopo</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificação do cumprimento das Instruções Normativas nºs. 34.01 e 35.01 (controle patrimonial do ativo imobilizado).</li> <li>✓ Verificação dos procedimentos do inventário de bens patrimoniais e seu fechamento, realizado pela Departamento de Infraestrutura – DIN.A.</li> <li>✓ Análise das movimentações (transferências físicas) de bens patrimoniais entre centros de custos, das diversas UO's localizadas em Angra/Sede, incluindo os controles exercidos através de inventários físicos.</li> <li>✓ Verificação dos procedimentos concernentes à cessão de bens patrimoniais a terceiros, a título oneroso ou gratuito.</li> <li>✓ Verificação dos critérios de Acesso e Priorização de Residências referentes ao Processo de Concessão de Residências Funcionais.</li> </ul>					

Relatório Nº. 07/17		Programa de Integridade			
Data Inicial	Outubro	Data Final	Dezembro	Nº de Auditores	1
<b>Escopo</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificação do cumprimento da Instrução Normativa nº. 13.21 (Gestão de Riscos e Controles Internos).</li> <li>✓ Verificação da existência de controle e tratamento para remediação das fraquezas materiais apontadas pela auditoria externa – KPMG, no ano de 2016.</li> <li>✓ Verificação da existência de revisões das instruções normativas na Eletrobras Eletronuclear envolvendo os assuntos sobre Doações, Convênios e Patrocínios.</li> <li>✓ Verificação da implementação das instruções normativas na Eletrobras Eletronuclear envolvendo os assuntos sobre Conflito de Interesses, Nepotismo e Brindes e Presentes.</li> <li>✓ Verificação da existência do Mapeamento dos Riscos de Fraude e Corrupção contemplando as principais áreas da Eletrobras Eletronuclear.</li> <li>✓ Verificação da implementação da instrução normativa na Eletrobras Eletronuclear aplicável aos fornecedores do parceiro de Joint Venture.</li> </ul>					

- ✓ Verificação da implementação das instruções normativas na Eletrobras Eletronuclear aplicável ao *Due Diligence* de fornecedores (contratantes) e Background checks (antes da contratação de representantes).
- ✓ Verificação da existência de *Due Diligence* de Fornecedores e classificação dos fornecedores no cadastro no Programa de Integridade.

Relatório Nº. 08/17		Fundação Eletronuclear de Assistência Médica - FEAM			
Data Inicial	Outubro	Data Final	Dezembro	Nº de Auditores	1
<b>Escopo</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise da execução orçamentária;</li> <li>✓ Análise dos resultados financeiros;</li> <li>✓ Verificação da adequação do quadro de empregados ao autorizado pelo Conselho de Curadores;</li> <li>✓ Análise dos controles internos sobre horas extras;</li> <li>✓ Verificação do Faturamento contra o SUS;</li> <li>✓ Verificação da razoabilidade da conta de provisão do Contas a Receber;</li> <li>✓ Manutenção das instalações físicas do Centro Médico de Radiação Ionizante - RMRI.</li> </ul>					

Relatório Nº. 13/17		NUCLEOS			
Data Inicial	Junho	Data Final	Outubro	Nº de Auditores	1
<b>Escopo</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análises dos principais dispositivos de controles internos relativos aos processos de Gestão de Investimentos, Concessão de Benefícios e Avaliação Atuarial;</li> <li>✓ Análise da rentabilidade dos principais segmentos de investimentos em relação à meta atuarial estabelecida para o exercício sob teste;</li> <li>✓ Verificação do enquadramento dos investimentos aos limites legais e à política de investimentos;</li> <li>✓ Verificação da obrigatoriedade de execução de plano de equacionamento de déficit, quando aplicável;</li> <li>✓ Verificação do cumprimento da paridade entre as contribuições normais das patrocinadoras e participantes referentes ao Plano de Custeio do exercício sob teste;</li> <li>✓ Verificação do regular recolhimento de contribuições previstas no Plano de Custeio;</li> <li>✓ Verificação da adequada fixação da taxa de juros quantos aos seus aspectos legais;</li> <li>✓ Verificação da base cadastral utilizada no processo de elaboração da Avaliação Atuarial quanto a sua completude.</li> </ul>					

- ✓ Verificação da adequação dos órgãos estatutários de governança corporativa à legislação vigente quanto a sua composição.
- ✓ Verificação do cumprimento das principais determinações emitidas pelos Órgãos Estatutários do Instituto;
- ✓ Verificação das constatações provenientes das ações de fiscalização, bem como do adequado cumprimento das respectivas determinações emanadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- ✓ Verificação do cumprimento das recomendações propostas pela Auditoria Externa para o aprimoramento dos controles internos;
- ✓ Verificação do cumprimento das condições previstas na legislação para habilitação de conselheiros e dirigentes;
- ✓ Verificação do cumprimento das obrigações legais relativas à certificação técnica exigida para conselheiros, dirigentes e agentes envolvidos nos processos de gestão de investimentos.
- ✓ Verificação da execução orçamentária, bem como dos indicadores do Plano de Gestão Administrativa - PGA, atentando para as variações relevantes;
- ✓ Análise dos processos de contratação de serviços, bem como do acompanhamento e do controle dos contratos de prestação de serviços em vigor;

(\*) Tendo em vista que a ação de auditoria no Instituto de Seguridade Social - NUCLEOS é realizada sempre em conjunto com as demais empresas patrocinadoras (Indústrias Nucleares do Brasil - INB e Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP) o relatório desta auditoria recebe numeração própria. Neste ano de 2017 foi realizada a 13ª auditoria das patrocinadoras no Instituto.

Relatório Nº. 20/17		Gestão Ambiental de Empreendimentos (Gestão de Negócios Corporativos – UAS)			
<b>Data Inicial</b>	Agosto	<b>Data Final</b>	Outubro	<b>Nº de Auditores</b>	1
Pontos Analisados					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliação de controles operacionais plenos que mitigam riscos de ocorrência de impactos ambientais;</li> <li>✓ Análises de aderência do Sistema de Gestão Ambiental de Empreendimentos; e</li> <li>✓ Acompanhamento e monitoramento da implantação da Unidade de Armazenamento Complementar a Seco (UAS) de elementos combustíveis irradiados das Usinas de Angra 1 e 2, com vistas a atender recomendação do Acórdão 2.934/2016 do Tribunal de Contas da União – TCU.</li> </ul>					
<p>(*) Tendo em vista que a ação de auditoria em Gestão Ambiental de Empreendimentos (Gestão de Negócios Corporativos – UAS) foi realizada em parceria com a Eletrobras Holding, o relatório desta auditoria recebeu numeração sequencial da Holding.</p>					

### 3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

O Conselho de Administração através da DCA Nº 345 de 30/09/2016 criou a Superintendência de Governança, Gestão de Riscos e Conformidade subordinada hierarquicamente à Presidência, tendo dentre suas atribuições: coordenar e promover a cultura de gestão de riscos corporativos e do ambiente de controles internos; coordenar, gerir as práticas e garantir a aplicação das metodologias de gestão de riscos corporativos e gerenciamento do ambiente de controles internos.

A referida Superintendência é formada por 2 (duas) unidades Organizacionais diretamente vinculadas: Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos e o Departamento de Conformidade.

O Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos tem dentre suas atribuições: gerenciar o aprimoramento do ambiente de controles sobre as demonstrações financeiras e a consolidação das informações quanto à efetividade deste ambiente, em atendimento às melhores práticas exigidas pelo TCU, CGU e Lei Sarbanes-Oxley; realizar o suporte na identificação, manutenção e priorização dos controles no nível corporativo (*Entity Level*); elaborar em conjunto com as áreas e fiscalizar o cumprimento dos planos de ação decorrentes de oportunidades de melhorias referentes às não-conformidades identificadas no ambiente de controles internos ou na avaliação de riscos corporativos.

A Auditoria Interna – AI.CA tem dentre as suas responsabilidades a coordenação dos trabalhos de realização dos testes da administração necessários à Certificação SOX, que são executados pela empresa Deloitte, mediante contratação realizada pela Eletrobras Holding.

O quadro a seguir demonstra o comparativo entre os resultados obtidos nos testes da administração realizados no primeiro ciclo para os períodos de 2016 e 2017:

Teste da Administração 1º Ciclo - Comparativo									
2016				2017					Variação
Controles testados	Eficaz	Ineficaz	%	Controles Testados	Eficaz	Sem Amostra	Ineficaz	%	
128	114	14	11%	102	73	9	20	19%	↑

Conforme quadro acima, dos 102 (cento e dois) controles testados no 1º Ciclo dos Testes da Administração 2017, foram identificadas 20 (vinte) deficiências (19% dos controles testados). É importante ressaltar que no 1º ciclo de testes em 2016, foram identificadas 14 (catorze) deficiências (11%), em 128 (cento e vinte e oito) controles testados. Comparando a relação Deficiências Identificadas X Controles Testados no 1º Ciclo de testes, entre os exercícios de 2016 e 2017, verificamos um acréscimo de 8%.

O Teste da Administração é dividido em 2 ciclos. O primeiro ciclo se desenvolve no segundo semestre do ano corrente, com os controles que se encontram maturados para esta finalidade. Já o segundo ciclo é realizado de janeiro à março do exercício subsequente, contemplando os controles de frequência anual que são realizados após o encerramento do exercício financeiro, e aqueles controles que necessitaram medidas corretivas e tiveram que aguardar o grau de maturação desejável para testes.

Na execução das ações de auditorias realizadas no transcorrer do exercício, os controles internos são sistematicamente avaliados e se refletem nas não conformidades identificadas conjuntamente com as recomendações emitidas pela auditoria, as quais são mensalmente acompanhadas no Relatório de Pendências da Auditoria (Follow-Up).

#### 4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

##### 4.1- AUDITORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A EMPRESA ARCADIS LOGOS S.A.

Relatório Nº. 04/17		Processos Licitatórios referentes aos contratos firmados com a empresa Arcadis Logos S.A..			
Data Inicial	Julho	Data Final	Novembro	Nº de Auditores	1
Solicitação	Diretoria Executiva através da Resolução de Diretoria Executiva - RDE nº 1362.010/17				
Não conformidade identificada			Resultado		
Aplicação ilegal do tipo de licitação "técnica e preço" nos Editais de Concorrência nºs GAC.T/CN-002/10, GAC.T/CN-008/12, e GAC.T/CN-001/15. (Efeito nulo do fator preço por meio do desbalanceamento entre os pesos e limitação ao desconto)			<b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Abster-se de estabelecer nos editais de licitação do tipo "técnica e preço" elevado peso para o Índice Técnico e limitar o Índice de Preço a 1, anulando, desta forma, o fator preço e colocando em risco a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.		
Adoção de critérios de julgamento subjetivos para avaliação das propostas técnicas nos Editais de Concorrência nºs. GAC.T/CN-002/10; GAC.T/CN-008/12 e GAC.T/CN-001/15, colocando em risco a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.			<b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Abster-se de adotar critérios de julgamento subjetivos para avaliação de propostas técnicas em editais de licitação, colocando em risco a escolha da proposta mais vantajosa para a administração.		
Ausência de Critérios de Aceitabilidade de Preços Unitários nos Editais Nºs. GAC.T/CN-002/10 e GAC.T/CN-001/15.			<b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Fazer constar nos Editais de Licitações, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, reduzindo a possibilidade de contratação com sobrepreço.		

<p>Adoção de critério de aceitabilidade de preço global que permitia a contratação de proposta com valor até 15% acima do valor orçado pela Administração.</p>	<p><b>Recomendamos às unidades requisitantes da Eletronuclear</b> - Abster-se de fixar critérios de aceitabilidade que permitam a proposição de preços excessivamente distanciados dos de mercado.</p>
<p>Ausência de detalhamento das parcelas integrantes do fator multiplicador 'k' utilizado nos orçamentos-base referentes aos Editais das Concorrências nºs. GAC.T/CN-002/10, GAC.T/CN-008/12 e GAC.T/CN-001/15, e conseqüentemente nas propostas de preços, o que dificultou a análise da aderência dos percentuais adotados, diminuindo a transparência da contratação.</p> <p>Ausência de orientação na instrução normativa interna 41.16 Rev. 04 quanto a fórmula de cálculo e detalhamento da composição do fator K.</p>	<p><b>Recomendamos as áreas requisitantes:</b></p> <p>a) Elaborar orçamento-base com o detalhamento das parcelas integrantes do fator multiplicador 'k'.</p> <p>b) Exigir nos Editais de Licitações o detalhamento das parcelas integrantes do fator multiplicador 'k' nas propostas de preços das licitantes.</p> <p><b>Recomendamos à Superintendência de Aquisição e Infraestrutura - SA.A</b> - Incluir na Instrução Normativa 41.16 - (Diretrizes gerais para elaboração de orçamentos e processamento de contratações), orientação quanto à composição e a fórmula de cálculo do Fator K.</p>

#### 4.2- AUDITORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Relatório Nº. 05/17		Processos Licitatórios referentes aos contratos firmados com a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.			
<b>Data Inicial</b>	Julho	<b>Data Final</b>	Outubro	<b>Nº de Auditores</b>	2
<b>Solicitação</b>	Diretoria Executiva através da Resolução de Diretoria Executiva - RDE nº 1362.010/17				
Não conformidade identificada			Resultado		
<p>Aplicação ilegal do tipo de licitação "técnica e preço" nos Editais de Concorrência nº GAC.T/CN-013/10 e nº GAC.T/CN-004/14. (Efeito nulo do fator preço por meio do desbalanceamento entre os pesos e limitação ao desconto).</p>			<p><b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Abster-se de estabelecer nos editais de licitação do tipo "técnica e preço" elevado peso para o Índice Técnico e limitar o Índice de Preço a 1, anulando, desta forma, o fator preço e colocando em risco a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.</p>		
<p>Adoção de critérios de julgamento subjetivos para avaliação das propostas técnicas nos Editais de Concorrência nºs GAC.T/CN-013/10 e GAC.T/CN-004/14, colocando em risco a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.</p>			<p><b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Abster-se de adotar critérios de julgamento subjetivos para avaliação de propostas técnicas em editais de licitação, colocando em risco a escolha da proposta mais vantajosa para a administração.</p>		
<p>Adoção de critério de aceitabilidade de preço global que permitia a contratação de proposta com valor até 15% acima do valor orçado pela Administração.</p>			<p><b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Abster-se de fixar critérios de aceitabilidade que permitam a proposição de preços excessivamente distanciados dos de mercado.</p>		

<p>Ausência de Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários no Edital da Concorrência nº GAC.T/CN-013/10.</p>	<p><b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Fazer constar nos Editais de Licitações, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, reduzindo a possibilidade de contratação com sobrepreço.</p>
<p>Ausência de detalhamento das parcelas integrantes do fator multiplicador 'k' utilizado nos orçamentos-base referentes aos Editais das Concorrências nºs. GAC.T/CN-013/10 e GAC.T/CN-004/14, e conseqüentemente nas propostas de preços, o que dificultou a análise da aderência dos percentuais adotados, diminuindo a transparência da contratação.</p> <p>Ausência de orientação na instrução normativa interna 41.16 Rev. 04 quanto a fórmula de cálculo e detalhamento da composição do fator K.</p>	<p><b>Recomendamos as áreas requisitantes:</b></p> <p>a) <i>Elaborar orçamento-base com o detalhamento das parcelas integrantes do fator multiplicador 'k'.</i></p> <p>b) <i>Exigir nos Editais de Licitações o detalhamento das parcelas integrantes do fator multiplicador 'k' nas propostas de preços das licitantes.</i></p> <p><b>Recomendamos à Superintendência de Aquisição e Infraestrutura - SA.A</b> - Incluir na Instrução Normativa 41.16 - (Diretrizes gerais para elaboração de orçamentos e processamento de contratações), orientação quanto à composição e a fórmula de cálculo do Fator K.</p>

#### 4.3- AUDITORIA ESPECIAL NO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S.A.

<b>Relatório Nº. 06/17</b>		<b>Processo Licitatório referente ao contrato firmado com a empresa Ductor Implantação de Projetos S.A..</b>			
<b>Data Inicial</b>	Julho	<b>Data Final</b>	Novembro	<b>Nº de Auditores</b>	2
<b>Solicitação</b>	Diretoria Executiva através da Resolução de Diretoria Executiva - RDE nº 1362.010/17				
<b>Não conformidade identificada</b>			<b>Recomendação</b>		
Ausência do Edital de Concorrência nº GAC.T/CN-010/10 e respectivo parecer jurídico nos autos do processo licitatório.			<b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Juntar os Editais de Licitação e respectivos pareceres jurídicos nos autos dos processos licitatórios, em atendimento ao art. 38 da Lei 8.666/93.		
Aplicação ilegal do tipo de licitação "técnica e preço" no Edital de Concorrência nº GAC.T/CN-010/10. (Efeito nulo do fator preço por meio do desbalanceamento entre os pesos e limitação ao desconto).			<b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Abster-se de estabelecer nos editais de licitação do tipo "técnica e preço" elevado peso para o Índice Técnico e limitar o Índice de Preço a 1, anulando, desta forma, o fator preço e colocando em risco a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.		

Adoção de critérios de julgamento subjetivos para avaliação das propostas técnicas nos Editais de Concorrência nºs GAC.T/CN-010/10, colocando em risco a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.	<b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Abster-se de adotar critérios de julgamento subjetivos para avaliação de propostas técnicas em editais de licitação, colocando em risco a escolha da proposta mais vantajosa para a administração.
Adoção de critério de aceitabilidade de preço global que permitia a contratação de proposta com valor até 15% acima do valor orçado pela Administração.	<b>Recomendamos às unidades requisitantes da Eletronuclear</b> - Abster-se de fixar critérios de aceitabilidade que permitam a proposição de preços excessivamente distanciados dos de mercado.
Ausência de Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários no Edital da Concorrência nº GAC.T/CN-010/10.	<b>Recomendamos às unidades de contratação da Eletronuclear</b> - Fazer constar nos Editais de Licitações, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, reduzindo a possibilidade de contratação com sobrepreço.

## 5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

### 5.1 - Trabalhos não realizados

- ✓ Contratação de bens e serviços por "Inexigibilidade, Dispensa de Licitação" e o Acompanhamento Contratual
- ✓ Contratação de bens e serviços pelas modalidades de licitação "Pregão Eletrônico, Presencial" e o Acompanhamento Contratual
- ✓ Tributos
- ✓ Avaliação de Execução das Metas Físicas e Financeiras dos Programas / Ações Orçamentárias

### 5.2 – Justificativas para a não execução dos trabalhos de auditoria previstos

A auditoria prevista nas modalidades de licitação "Pregão Eletrônico e Presencial", bem como a auditoria nas contratações por "Dispensa de Licitação" e "Inexigibilidade" não puderam ser realizadas no exercício de 2017 como previsto.

Todavia, cabe ressaltar que os processos licitatórios não ficaram descobertos pois a Diretoria Executiva solicitou auditorias especiais em diversos processos licitatórios referentes a Angra 3 conforme detalhado no item 4 deste Relatório.

Outro fator que impactou no cumprimento das atividades previstas no PAINT, foi a transferência de um auditor para o Departamento de Conformidade em março de 2017, resultando na perda de 1.600 homem-hora.

Ressalta-se que a auditoria passou a exercer, em 2017, atividades referentes a "Apuração de Denúncias ou Infrações" solicitadas pelo Comitê do Sistema de Integridade do Grupo Eletrobras - CSI. Neste exercício de 2017, foram realizados 4 (quatro) trabalhos demandados pelo CSI, consumindo assim h-h de ações de auditorias previstas no PAINT e comprometendo o cumprimento do mesmo.

Assim, em virtude da não realização da auditoria prevista em gestão tributária, ficou aprovado no PAINT 2018 esta ação de auditoria com expectativa de conclusão ainda no primeiro trimestre.

## **6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS**

Conforme amplamente divulgado na mídia nacional a Eletronuclear foi alvo das investigações da 16ª fase da Operação Lava Jato da Polícia Federal, da qual derivou a operação Pripyat.

Em resposta às alegações de possíveis atividades ilegais que apareceram na mídia em 2015 com relação às Empresas que prestam serviços à Eletronuclear (especificamente, à usina nuclear "Angra 3"), e a algumas SPEs nas quais a Eletrobras Holding detém uma participação minoritária, o Conselho de Administração da Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan Lovells US LLP para realizar uma investigação interna independente para fins de detectar a possível existência de irregularidades.

A Investigação Independente está sujeita à supervisão de uma comissão criada pelo Conselho de Administração da Eletrobras em 31 de julho de 2015.

A Eletrobras, a Hogan Lovells e a Comissão Independente têm acompanhado rigorosamente as investigações oficiais e cooperado com as autoridades brasileiras e norte-americanas, e têm respondido às solicitações de informação e documentos dessas autoridades.

Desde o início dos trabalhos de investigação independente, à cargo da Hogan Lovells, a auditoria interna vem dando todo o apoio necessário para a coleta de dados, envio de documentos e agendamento de entrevistas com empregados e ex-empregados. Devido à importância deste trabalho se fez necessário o remanejamento de hhs, que inicialmente estavam previstas em outras ações.

Cabe ressaltar que neste exercício de 2017 a auditoria interna perdeu dois auditores do seu quadro de empregados. O primeiro foi transferido para o Departamento de Conformidade ainda no início do ano e o segundo se aposentou em dezembro de 2017. Para o exercício de 2018 a auditoria interna da Eletronuclear contará com 4 auditores.

## 7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO		
AUDITORES	CURSOS	CARGA HORÁRIA
Aline Almeida Filgueiras	38º CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	24 H
André Ribeiro Mignani	38º CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	24 H
	7º AUDITE	16 H
	Programa de Formação Executiva em GRC ( <i>Governance, Risk and Compliance</i> )	56 H
	Gestão de Riscos Operacionais nos Fundos de Pensão	10 H
Cléber Alves de Mendonça	Gestão de Riscos Operacionais nos Fundos de Pensão	10 H
	Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão	30 H
Marcelo Marques Galo	38º CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	24 H
	7º AUDITE	16 H
<b>TOTAL DE HORAS:</b>		<b>210 H</b>

## 8. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

Foram emitidos 37 (trinta e sete) Planos de Ação ao longo do exercício de 2017, dos quais 14 (quatorze) tiveram seus planos de ação implementados, restando ainda 23 a serem concluídos. No subitem a seguir, relacionamos os pontos que se encontram com o *status* "Pendente".

### 8.1- RECOMENDAÇÕES EMITIDAS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

Incluimos nesta relação os prazos de implementação e as justificativas do gestor, com informações sobre o andamento do plano de ação proposto para dirimir a não conformidade apontada.

**Relatório: 01/2017 de 06/07/2017**

**Auditoria: Fundação Real Grandeza - FRG**

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto
Ausência de Matriz de Riscos e Controles para monitoramento de todos os riscos que possam causar impacto na busca dos objetivos da Fundação.	Elaborar e utilizar uma matriz de riscos e controles contemplando todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da FRG, para que esses sejam continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados.	FRG	Através da carta DP.E 327.2017 de 07/12/2017, a FRG informou que o objetivo é elaborar uma matriz de riscos consolidada, considerando que já existem matrizes de risco por processos.	30/06/18
Ausência de reporte à alta administração da Fundação, dos riscos apontados nos "Relatórios de Gestão de Riscos e Controles Internos" realizados pela Assessoria de Controles Internos.	Encaminhar o Relatório Final de Gestão de Riscos e Controles à Alta Administração, a fim de reportar os processos analisados e as não conformidades apontadas pela Assessoria de Controles Internos.	FRG	<p>Através da carta DP.E 227/2017 de 10.08.2017, a FRG informou que o reporte à alta administração será realizado assim que o primeiro relatório for elaborado.</p> <p>Análise AI.CA: Esta não conformidade será considerada solucionada quando obtivermos evidência de entrega do primeiro relatório concluído pela Assessoria de Controles Internos à alta administração da Fundação.</p> <p>Através da carta DP.E 327.2017 de 07/12/2017, a FRG informou que a recomendação já foi acatada. Assim que o primeiro relatório for concluído (o que ocorrerá neste mês de dezembro), ele será encaminhado para a Alta Administração.</p> <p>Ainda assim, cabe o registro de que, embora não solicitado pela Auditoria da Eletronuclear, foi incluído na proposta de Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos dispositivo prevendo que o relatório em questão deve ser encaminhado não apenas para a Diretoria Executiva como também para o Conselho Fiscal.</p>	12/02/18
<p>Lacuna no "Manual de Seleção de Fundos de Private Equity e Venture Capital" sobre as providências a serem tomadas no caso de alteração na gestão dos Fundos de Investimentos em Participação - FIPs constantes na carteira de investimentos da Fundação.</p> <p>Quando há decisão de aquisição de cotas em um fundo de investimento em participação, são realizados procedimentos de análise do seu gestor que inclui due diligence e análise de sua</p>	Revisar o "Manual de Seleção de Fundos de Private Equity e Venture Capital" no sentido de estabelecer os procedimentos a serem realizados no caso de substituição de gestor de fundo de investimentos em participações - FIP, bem como nos casos de mudanças nas condições acordadas quando da ocasião de aquisição das cotas.	FRG	Através da carta DP.E 327.2017 de 07/12/2017, a FRG informou que está aguardando apenas um parecer jurídico para concluir o plano de ação. Estima-se a conclusão em 31/01/2018.	12/02/18

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT-2017**

<p>experiência em empreendimentos dessa natureza. No entanto, o manual não prevê procedimentos a serem observados quando há troca desse gestor durante o transcorrer das atividades do fundo.</p>				
<p>Divergência entre o Estatuto da Fundação e a Norma de Remuneração e Benefícios de Dirigentes quanto ao pagamento de pró-labore mínimo, em relação ao teto de remuneração de dirigentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar o Módulo Normativo Remuneração e Benefícios de Dirigentes a fim de torná-lo mais claro e objetivo, evitando assim a ocorrência de contingências judiciais.</li> <li>• Avaliar a sugestão do escritório de advocacia(*) quanto ao pró-labore dos dirigentes da Fundação estar desvinculado da estrutura das patrocinadoras, uma vez que são companhias que seguem padrões de remuneração de acordo com sua lógica própria. (*) Parecer jurídico emitido pelo escritório Bocater, em 29/12/2016.</li> </ul>	FRG	<p>Através da carta DP.E 286.2017 de 07/11/2017, a FRG informou que o Grupo de Trabalho finalizou a proposta da nova Instrução Normativa de Remuneração e Benefícios de Dirigentes. Contudo, aguarda um posicionamento do Conselho Deliberativo quanto aos pareceres solicitados à Assessoria Jurídica – AJR e à Assessoria de Controles Internos – ACI.</p> <p>Através da carta DP.E 327.2017 de 07/12/2017, a FRG informou que ainda não foi finalizada a revisão da Norma de Remuneração e Benefícios de Dirigentes por parte do Grupo de Trabalho. Está pautada para reunião ordinária do Conselho Deliberativo que ocorrerá em 18/12/2017, a apreciação e respectiva deliberação sobre os pareceres solicitados à AJR e ACI.</p>	15/01/18

Relatório: 02/2017 de 06/07/2017				
Auditoria: Almoxarifados de Angra 1 e 2				
Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto
<p>Materiais, no valor total de R\$ 416.3140,84, localizados a mais de 90 dias no depósito virtual RM, destinado a materiais com divergência na fase de recebimento, em desacordo com o estabelecido no item 11.15 do Procedimento Administrativo PA-GE 75.</p>	<p>Direcionar os itens que estão a mais de 90 dias no depósito RM para alienação (depósito 90) ou para condição de liberado condicional (depósito 81).</p>	DGS.O	<p>Através da correspondência DO-076/17, de 13/12/2017, a DO informou que os 5000 litros de gasolina, correspondendo ao Código de Material CM 524849, foram recebidos em 13/12/2008, através de Nota Fiscal Ipiranga 000.075.817, complementada pelo Laudo anexo à Nota Fiscal. A seguir foi gerado o Relatório de Verificação de Material – RVM 0029906/08, porém, devido a um equívoco administrativo, o material foi incluído no depósito de RM (Recebimento de Material) e não se deu continuidade no processo. Nesse momento, o material deveria ser transferido para o depósito 10 de origem e processada a respectiva baixa contábil, através de MME (Movimentação de Material em Estoque), emitido pelo usuário do material (DISA.A.). De forma a regularizar a situação</p>	16/03/18



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT-2017

			<p>as seguintes ações foram tomadas:</p> <p>1- Realizar a transferência do RVM 0029906/08 do Depósito RM para o Depósito 10. Status: Ação efetuada através do documento 528S59 em 26/10/2017 no sistema SAP.</p> <p>2 Regularização do saldo físico do CM 524849 no Depósito 10. Status: De forma a regularizar esta situação, o DGS.O (Departamento de Gestão de Sobressalentes e Materiais) emitiu o Relatório 002/17. Esse Relatório, acompanhado dos esclarecimentos pertinentes será enviado ao DPC.A (Departamento de Planejamento e Controle) de forma a se processar a baixa de 5.000 litros de gasolina, na época não requerida. Com relação ao CM 562365 (Monitores LCD), a DO informa que foi encaminhada a COI DO-075/17, datada de 17/12/2017, para a Diretoria de Administração e Finanças, solicitando as providências necessárias para procedermos a baixa contábil, sem a restituição de valores e custos para os empregados e prestadores de serviço, com baixa dos mesmos para perda no resultado do exercício.</p>	
<p>Materiais pendentes de alienação há mais de 5 anos, com alto valor agregado no total de R\$ 678.669,16 e aplicação específica nos geradores de vapor trocados de Angra 1, superavaliando o Ativo da Companhia.</p>	<p>Providenciar a alienação dos materiais identificados nesta auditoria, que se encontram pendentes de alienação há mais de 5 anos.</p>	DGS.O	<p>Através da correspondência DO-076/17, de 13/12/2017, a DO informou que, conforme informação obtida junto a Divisão Regional de Aquisição DRAA.A, está aguardando a contratação do Leiloeiro para realização do processo de alienação requerido. No momento, a efetivação da contratação está dependendo de ações do DAN.A, junto à SJ.P. de forma a se definir a solução a ser dada para a escolha da proposta vencedora da licitação realizada uma vez que ocorreram condições de igualdade nas propostas apresentadas. Após contatos com a DAN.N, estima-se que o processo de contratação do Leiloeiro somente estará finalizado em meados de fevereiro de 2018.</p>	31/12/17
<p>Armazém 6 do almoxarifado em condições inadequadas de conservação, inviabilizando o armazenamento de materiais, bem como a implantação do projeto de monitoramento por CFTV dos armazéns 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11 e 12.</p>	<p>Providenciar a adequação do Armazém nº 06, retomando a construção do referido prédio.</p>	DO	<p>Através da correspondência DO-076/17, de 13/12/2017, a DO informou que o Processo Licitatório identificado sobre o número 728 acha-se em andamento com previsão de adjudicação do serviço somente no início do exercício de 2018, uma vez que a Tomada de Preços Nº DAN.A/TP - 189/2017 foi CANCELADA pelos motivos</p>	31/01/18

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT-2017

			<p>expostos na COI DCO.T.1.089/2017, datada de 07.11.2017, encaminhada ao DAN.A.</p> <p>No momento, aguarda-se as informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela SE.T para as revisões e correções necessárias nos projetos de iluminação e do sistema de detecção e alarme de incêndio. Quanto à Implantação do projeto de monitoração por CFTV dos armazéns de 5 a 12 e após entendimentos com o Diretor João Carlos da Cunha Bastos (DO), concluiu-se que no momento a realização desse projeto ainda se acha em avaliação, sendo questionada sua necessidade.</p>	
--	--	--	---	--

Relatório: 03/2017 de 10/07/2017				
Auditoria: Bens Patrimoniais				
Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto
Quantidade elevada de bens patrimoniais não localizados nos inventários físicos.	Realizar inventário físico geral, a fim de trazer a atividade de controle patrimonial a um marco zero.	DPC.A	<p>Através da COI DPC.A-018/17, de 07/11/17, o DPC.A informou que está coletando propostas e alinhando os termos para dar início ao processo licitatório visando a contratação de empresa para a realização de um inventário Geral em angra, com previsão de início para o 1º trimestre de 2018.</p> <p>Através da COI DPC.A-002/18 a UO informou que não houve alteração no status da pendência.</p>	16/03/18
Transferência de imobilizado entre centros de custos no sistema SAP/ECC pendente de conclusão.	Implementar o formulário "guia de remessa" para casos de transferência de bens patrimoniais entre unidades organizacionais, que deverá ser utilizado após a devida conclusão da transferência no sistema SAP/ECC, transação ZTRI, e nos casos de manutenção.	DPC.A	<p>Através da COI DPC.A-018/17, de 07/11/17, o DPC.A informou que o Sistema SAP já é configurado para informar aos titulares das UO's a existência da necessidade de aprovação de transferência de bens patrimoniais. O DPC.A entende que a existência de um formulário "guia de remessa" não implicaria, necessariamente, na conclusão das transferências pendentes e que o benefício maior da sua criação seria para a SA.A/DIN.A para maior controle dos bens a ela ou por ela transferidos, principalmente nos casos de manutenção.</p> <p>Através da COI DPC.A-020/17 a UO informou que não houve alteração no status da pendência.</p>	16/03/18

**Relatório: 13/2017 de 10/10/2017**

**Auditoria: Nucleos**

<b>Não Conformidades</b>	<b>Planos de Ação propostos pela UO</b>	<b>U.O</b>	<b>Respostas das Unidades Organizacionais</b>	<b>Prazo Previsto</b>
Salas 1902, 1903 e 1904, da Avenida Rio Branco nº 1, com registro da titularidade na Prefeitura em nome de terceiros.	Regularizar o registro da titularidade junto à Prefeitura das salas 1902, 1903 e 1904, da Avenida Rio Branco nº 1.	Nucleos	Através da carta PR-182/2017 de 05/12/2017, o Nucleos informou que diligenciará a regularização do cadastro do imóvel junto à Prefeitura.	28/02/18
Contribuições em atraso de participantes ativos recolhidas ao NUCLEOS sem as correções previstas nos artigos 46 e 47 do Plano Básico de Benefícios - PBB do Instituto.	Aprimorar o controle sobre o valor das contribuições devidas pelas patrocinadoras, a fim de averiguar a sua adequação às normas previstas no Regulamento do Plano de Benefícios - PBB.	Nucleos	Através da carta PR-182/2017 de 05/12/2017, o Nucleos informou que está desenvolvendo um trabalho de análise do processo de cobrança de juros e correção monetária prevista no Regulamento do Plano BB sobre contribuições recolhidas em atraso.  Essa análise abrange aspectos atuariais, legais e operacionais, além de considerar a materialidade dos valores envolvidos, e o resultado final desse estudo poderá ser a elaboração de normativo interno que discipline o tratamento a ser dado.	26/02/18
Ausência de estudo técnico atuarial para determinação do percentual de contribuição dos assistidos no Plano de Custeio.	Realizar estudo técnico atuarial para definição do percentual da contribuição dos participantes assistidos no Plano de Custeio.	Nucleos	Através da carta PR-182/2017 de 05/12/2017, o Nucleos informou que está sendo desenvolvido estudo sobre o percentual a ser cobrado dos assistidos a título de contribuição previdenciária. Esse trabalho está sendo feito em conjunto com a empresa responsável atuarial do PBB e pela empresa de consultoria atuarial externa do Instituto.	26/02/18
Plano de ação inadequado para mitigação do "Risco de Patrocinador", levantado na Matriz de Risco do 1º Semestre de 2016.	Redefinir plano de ação para mitigação do "Risco de Patrocinador", considerando as recomendações feitas no Relatório da Matriz de Riscos do 1ª Semestre de 2016.	Nucleos	Através da carta PR-182/2017 de 05/12/2017, o Nucleos informou que irá analisar o risco de relacionamento com patrocinadora durante a próxima revisão da Matriz, prevista para ocorrer em junho de 2018.	26/02/18

**Relatório: 20/2017 de 31/10/2017**

**Auditoria: Gestão Ambiental de Empreendimentos**

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto
Riscos referentes ao empreendimento UAS não se encontram mapeados.	Mapear os riscos referentes ao empreendimento UAS e implementar os controles relacionados a estes.	SA.A	Através de e-mail datado de 08/12/2017, a DGC.P informou que o mapeamento dos riscos do empreendimento UAS será coordenado pela APL.P, junto à DPE.T, uma vez que o referido mapeamento deverá seguir a metodologia de gerenciamento de riscos de projetos, adotada pela APL.P, e já validada pelo Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos. Adicionalmente informou que a reunião inicial de kick off do projeto está agendada para 15/01/2018 com a participação das áreas envolvidas neste trabalho.	30/01/18
Riscos referentes ao empreendimento UAS não se encontram mapeados.	Mapear os riscos referentes ao empreendimento UAS e implementar os controles relacionados a estes.	DGC.P	Através de e-mail datado de 08/12/2017, a DGC.P informou que a remediação deste ponto não está sob responsabilidade do DGC.P. Após a conclusão da auditoria e assinatura do relatório, ficou definido que o estudo dos riscos referentes ao empreendimento UAS passará a ser conduzido pela APL.P junto ao departamento proprietário do risco, o DPE.T, e já está em andamento.  Análise AI.CA: Embora a DGC.P tenha informado que a APL.P conduzirá o estudo dos riscos referentes ao empreendimento UAS, a responsabilidade pela remediação deste ponto não deve ser transferida para aquela U.O haja vista que não é sua atribuição, e sim da DGC.P.	30/01/18

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT-2017

**Relatório: 08/2017 de 28/12/17**

**Auditoria: FEAM**

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto
Estatuto Social em inconformidade com o Novo Código Civil de 2002.	Submeter o Novo Estatuto Social, aprovado pelo Conselho de Curadores da FEAM, ao Ministério Público (Provedoria das Fundações) para aprovação final.	FEAM	A FEAM possui prazo de 30 dias a partir da emissão do relatório de auditoria, ocorrida em 28/12/2017, para informar o posicionamento do andamento do plano de ação, o qual deverá ser incluído no Follow-up na data base 31/01/2018.	15/05/18
Empregados cedidos para a Eletrobras Eletronuclear em desacordo com o Estatuto Social da FEAM.	Buscar uma solução, junto à Diretoria Executiva da Eletronuclear, para os empregados cedidos, com a finalidade de regularizar seu quadro de empregados ao aprovado pelo Conselho de Curadores.	FEAM	A FEAM possui prazo de 30 dias a partir da emissão do relatório de auditoria, ocorrida em 28/12/2017, para informar o posicionamento do andamento do plano de ação, o qual deverá ser incluído no Follow-up na data base 31/01/2018.	27/03/18
Ausência de normativo interno dos procedimentos de gerenciamento do contrato de terceirização de médicos para preenchimento das lacunas nas equipes de plantão do Pronto Socorro do Hospital de Praia Brava.	Instituir normativo interno regulamentando o gerenciamento de contratos de terceirização, com a finalidade de implantar controles sobre as requisições de profissionais e comprovação de horas trabalhadas, considerando aspectos relativos à segregação de funções.	FEAM	A FEAM possui prazo de 30 dias a partir da emissão do relatório de auditoria, ocorrida em 28/12/2017, para informar o posicionamento do andamento do plano de ação, o qual deverá ser incluído no Follow-up na data base 31/01/2018.	27/03/18
Critério inadequado da Provisão Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD da carteira de Contas a Receber.	Revisar o critério para constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa do Contas a Receber, com a finalidade de proporcionar melhor representação das Demonstrações Financeiras da Fundação.	FEAM	A FEAM possui prazo de 30 dias a partir da emissão do relatório de auditoria, ocorrida em 28/12/2017, para informar o posicionamento do andamento do plano de ação, o qual deverá ser incluído no Follow-up na data base 31/01/2018.	15/05/18

**Relatório: 07/2017 de 27/12/2017**

**Auditoria: Programa de Integridade**

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto
Ausência do mapeamento dos riscos de fraude e corrupção.	<p>a) Encaminhar ao Departamento de Conformidade, tão logo tenha sido concluído o mapeamento de riscos de fraude e corrupção pela contratada Deloitte, para que proceda a avaliação e tratamento dos riscos, aos quais à Eletronuclear está exposta.</p> <p>b) Desenvolver em conjunto com os risk owners, indicadores de riscos de fraude e corrupção e calibrar sua adequação ao perfil de riscos da empresa.</p>	DGC.P	A UO possui prazo de 30 dias a partir da emissão do relatório de auditoria, ocorrida em 27/12/2017, para informar o posicionamento do andamento do plano de ação, o qual deverá ser incluído no Follow-up na data base 31/01/2018.	07/02/18

Ausência de análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao programa de integridade.	a) Implementar a execução de análises periódicas visando à identificação, avaliação e tratamento dos riscos de fraudes e corrupção. b) Implementar à atividade de classificação e revisão periódica do risco de exposição AB&C das áreas de negócio.	DEC.P	A UO possui prazo de 30 dias a partir da emissão do relatório de auditoria, ocorrida em 27/12/2017, para informar o posicionamento do andamento do plano de ação, o qual deverá ser incluído no Follow-up na data base 31/01/2018.	07/02/18
Ausência de análise pelo Departamento de Conformidade para as doações ocorridas em 2017.	Verificar se as medidas de integridade implementadas na Instrução Normativa IN 34.02 (Alienação de Bens Patrimoniais – Doação), estão sendo aplicadas pelas unidades organizacionais pertinentes.	DEC.P	A UO possui prazo de 30 dias a partir da emissão do relatório de auditoria, ocorrida em 27/12/2017, para informar o posicionamento do andamento do plano de ação, o qual deverá ser incluído no Follow-up na data base 31/01/2018.	16/05/18
Ausência de cláusulas contratuais que atendam a Instrução Normativa 13.24. que dispõe sobre a Classificação de Risco de Fornecedores, Medidas de Integridade e Procedimento Especial para Liberação de Faturas.	Validar os novos procedimentos nas cláusulas das minutas-padrão do Sistema de Controle de Instrumentos Jurídicos, para atender a Instrução Normativa 13.24 que visa implementar o Formulário de Due Diligence e a Declaração de Integridade.	DJC.P	A UO possui prazo de 30 dias a partir da emissão do relatório de auditoria, ocorrida em 27/12/2017, para informar o posicionamento do andamento do plano de ação, o qual deverá ser incluído no Follow-up na data base 31/01/2018.	16/05/18

## 9. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

### 9.1- EQUIPAMENTOS CLASSIFICADOS COMO RESERVA IMOBILIZADA REGISTRADOS EM CONTA DE ESTOQUE.

As auditorias realizadas no Almoxarifado e no Ativo Imobilizado verificaram equipamentos classificados como Ativo Imobilizado, registrados indevidamente em Conta de Estoque, alterando o Resultado Operacional da Empresa.

O Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, aprovado pela ANEEL, estabelece no item 6.5 que serão classificados como Reserva Imobilizada o bem, ou conjunto de bens, que, por razões de ordem técnica voltada à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, embora não estando em serviço, esteja à disposição e que poderá entrar em operação de imediato. Sua contabilização obedece a todos os preceitos do "Imobilizado em Serviço", inclusive no que se refere à depreciação.

A auditoria interna recomendou a reclassificação dos itens identificados no relatório de auditoria, que estão cadastrados como estoque e que de acordo com o referido Manual da ANEEL deveriam estar classificados como ativo imobilizado.

Foi recomendado ainda ao Departamento de Gestão de Sobressalentes e Materiais que realizasse um levantamento de todos os itens que segundo o citado Manual deveriam

estar classificados como ativo imobilizado e que estivessem cadastrados como estoque para que posteriormente providenciasse a reclassificação contábil dos itens com as devidas repercussões nas contas de depreciação acumulada (ativo) e de despesa de depreciação (resultado).

O levantamento foi concluído em novembro de 2017, e foram identificados, além dos 13 itens apresentados na auditoria, outros 77 itens, classificados como Ativo Imobilizado e que estavam registrados indevidamente na conta de estoque. Estes itens somam o valor total de R\$ 4.621.814,45.

## 9.2- CONTROLES INTERNOS RELATIVOS AO EMPREENDIMENTO UAS

O risco identificado "Esgotamento da capacidade de armazenamento dos elementos combustíveis irradiados nas piscinas de combustíveis usados das usinas" teve, por decisão da Diretoria Executiva da empresa, em 2014, um projeto mitigatório associado, que era a construção da Unidade de Armazenamento Complementar de Combustível Irrradiado (UFC).

Verificou-se que o referido evento de risco possui cinco fatores de risco discriminados abaixo:

- Falta de financiamento para implantação do empreendimento da Unidade UFC;
- Atraso no processo de Licenciamento Nuclear;
- Atraso no processo de Licenciamento Ambiental;
- Atraso no cronograma de contratação da empresa EPCista (Engineering, Procurement and Construction); e
- Atraso no cronograma de construção, montagem, suprimentos e comissionamento (EPCista).

Cada um dos Fatores de Risco tem dois controles e atualmente os controles relativos a "Falta de financiamento para implantação do empreendimento da Unidade UFC" e "Atraso no cronograma de construção, montagem, suprimentos e comissionamento (EPCista)" não estão implementados e os outros controles relativos a "Atraso no processo de Licenciamento Nuclear", "Atraso no processo de Licenciamento Ambiental" e "Atraso no cronograma de contratação da empresa EPCista (Engineering, Procurement and Construction)" estão parcialmente implementados.

Com o esgotamento da capacidade de armazenamento de Elementos Combustíveis Irrradiados nas piscinas das Usinas Angra 1 e 2, há a necessidade de manter a continuidade da produção de energia elétrica. Assim sendo, existe uma necessidade de implantação de solução tecnicamente certificada que minimize riscos de licenciamento, em condições de ser implementada dentro do prazo e com cronograma de desembolso compatível com a capacidade financeira da Eletrobras Eletronuclear. A resposta que a Diretoria Executiva da Eletronuclear deu, em 2016, para este desafio foi a Construção da Unidade de Armazenamento Complementar a Seco de Combustíveis Irrradiados - UAS.

No momento atual, os riscos referentes ao empreendimento não se encontram mapeados.

O mapeamento dos riscos envolvidos no processo de implantação do UAS permite à Alta Administração dispor de todas as informações necessárias para prevenção de eventos que possam interferir negativamente na conclusão do empreendimento.

Visando mitigar os riscos envolvidos no empreendimento UAS a Auditoria Interna recomendou ao Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos que mapeie os riscos referentes ao referido empreendimento e implemente os controles relacionados a estes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.



André Ribeiro Mignani  
Auditor Chefe